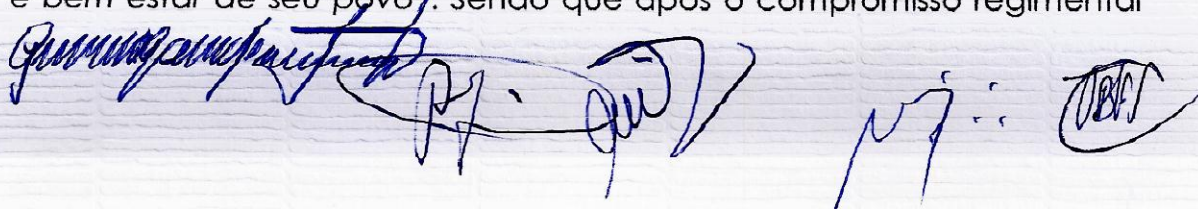


LIVRO Nº 20

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG

Ata número 1.123 (um mil, cento e vinte três) 8ª Reunião Ordinária, convocada pelo Sr. Presidente nos termos do Inciso II do Art.36 da Lei Orgânica Municipal, Inciso I do § 2º do Art. 16 do Regimento Interno, aos 05 (cinco) dias do mês de outubro do ano Cristão de 2022 (dois mil e vinte e dois), da 19ª (décima nona) Legislatura, às 19h. O **Presidente Gerson Gomes de Freitas** declarou aberta a reunião desejando boa noite aos vereadores, funcionários da Câmara Municipal, aos cidadãos que acompanhavam pela TV Câmara. Em seguida, o **presidente Gerson** em nome dos vereadores e funcionários da Câmara que encontravam-se presentes, solicitou que todos fizessem um minuto de silêncio de pesar pelo o falecimento do companheiro e amigo vereador João Batista Pazzini (Bereco) ocorrido no dia 29/09/2022. O presidente Gerson desejou boa noite e solicitou ao secretário vereador **Marinho José de Almeida Neto** que fizesse a chamada dos nobres vereadores em ordem alfabética. O vereador secretário **Marinho** desejou boa noite a todos que acompanhavam pela TV Câmara e aos funcionários. Fez a chamada, constatando a presença dos mesmos: **Gerson Gomes de Freitas, João Batista de Freitas do Nascimento, Marinho José de Almeida Neto e Pedro Júlio Sobrinho. O Presidente Gerson** cumprimentou o suplente de vereador **José Silvino Reis de Bittencourt** e seus familiares que se encontrava no plenário. O **secretário Marinho** leu o a ordem do dia sobre a posse do suplente, José Silvino Reis de Bittencourt – PDT **Conforme** o que está estabelecido nos termos do art. 19, § 1º do art. 48 e art. 51 da Lei Orgânica Municipal, e inciso III do art. 11 do Regimento Interno da Câmara Municipal. O **secretário Marinho** fez a leitura dos ofícios e retornou a palavra ao presidente. O **presidente Gerson** solicitou que o **vereador João Batista de Freitas do Nascimento** para conduzisse o suplente de vereador **José Silvino Reis de Bittencourt** para ser empossado. Convocado nos termos do art. 19, §1º o Sr. **vereador José Silvino Reis de Bittencourt** após apresentar ao plenário com os documentos de declaração de bens solicitados, Após as formalidades regimentais, o Sr **presidente Gerson** convidou ao vereador a ficar de pé e em voz alta fazer o juramento solene de bem desempenhar o mandato no qual é investindo no momento, repetindo as seguintes palavras: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e bem estar de seu povo". Sendo que após o compromisso regimental



foi empossado pelo Presidente. Prosseguindo o presidente Gerson, solicitou ao secretário que fizesse a chamada novamente dos vereadores. O secretário Marinho fez a chamada constatando a presença de: **Gerson Gomes de Freitas, João Batista de Freitas do Nascimento, José Silvino Reis de Bittencourt, Marinho José de Almeida Neto e Pedro Júlio Sobrinho.** O presidente Gerson explicou que, de acordo com os incisos II e IV do §1º do art. 26 do Regimento Interno, a consulta ao plenário sobre o Vereador José Silvino Reis de Bittencourt - PDT, já empossado, tornar-se membro das comissões permanentes e, constituídas. O **secretário Marinho** fez a leitura das comissões que iria ocupar. O presidente Gerson consultou o plenário sobre a necessidade de votação para o vereador José Silvino Reis de Bittencourt ser membro das comissões permanentes, por unanimidade, todos concordaram pela substituição automática para ser membro no lugar do falecido vereador João Batista Pazzini. O presidente Gerson solicitou secretário Marinho que fizesse a leitura novamente da ordem do dia. Após a leitura, o presidente Gerson ressaltou com a maioria dos vereadores presente, seguiu com a ordem do dia com a pauta sobre a **votação do veto: VETO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI Nº 1953/2021 – INSTITUI O ESTATUTO MUNICIPAL DA IGUALDADE RACIAL E DE COMBATE À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA: VEREADOR GUILHERME GUIMARÃES DE AZEVEDO (PT).** O presidente **Gerson** comentou que o veto tem prazo vencendo hoje 05/10, razão da reunião e afirmou ser voto secreto. Passou a leitura do veto integral ao secretário. O **presidente Gerson** solicitou ao vereador Pedro Júlio para que entregasse a cédula para votação e orientou sobre a votação. O vereador **Pedro Júlio** conferiu a urna. Em seguida o **presidente Gerson** solicitou ao vereador Pedro Júlio para que fizesse seu voto na urna, continuando com o vereador João Batista Freitas do Nascimento e o vereador José Silvino Reis Bittencourt, Marinho José de Almeida e vereador Gerson de Freitas. O Presidente **Gerson** apurou os votos e comunicou que a Câmara manteve o veto integral do Projeto, e comunicou que automaticamente o Projeto de Lei 1953/2021 estaria arquivado. O presidente **Gerson** explanou o pequeno expediente com um minuto. O vereador **João Batista Freitas do Nascimento** desejou boas-vindas ao vereador José Silvino Reis Bittencourt e justificou que, devido a compromissos, iria se ausentar. O vereador **José Silvino Reis Bittencourt**, explanou seu orgulho de participar da Câmara. O secretário Marinho desejou boas vindas ao vereador José Silvino Reis Bittencourt e se colocou à disposição. O vereador **Pedro Júlio** desejou boas-vindas ao vereador José Silvino Reis Bittencourt. O presidente Gerson desejou boas

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left and a smaller one on the right.

vindas ao vereador **José Silvino Reis Bittencourt**, e convidou os vereadores para o dia 11/10 retornarem na reunião Ordinária. O **presidente Gerson** agradeceu a presença dos nobres vereadores, dos funcionários e sem nada mais a tratar encerrou a reunião. PARA CONSTAR, LAVROU-SE A PRESENTE ATA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 95 DO REGIMENTO INTERNO, que depois de lida, discutida, e aprovada, será assinada pelo **Presidente, Vice-Presidente, Secretário e demais vereadores presentes**. Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, aos 05 (cinco) dias do mês de Outubro do ano Cristão de 2022 (dois mil e vinte e dois).

